

RESOLUÇÃO-CD Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.


Dispõe sobre alteração da estrutura provisória da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 19ª sessão extraordinária deste Conselho, realizada em 17/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo nº I da Resolução-CD nº 13, de 24/09/2014, fica substituído pelo anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente



FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE			EMPREGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE			
					Un.	Parcial	Total	
Presidência	Gabinete		Diretor Presidente	EC-5	1	3	7	
			Chefe de Gabinete	EC-3	1			
			Assistente	EC-1	1			
	Assessoria		Jurídica	Assessor	EC-3	3		4
			Controle Interno	Assessor				
			Comunicação e Marketing	Assessor				
		Assistente	EC-1	1				
Diretoria de Administração	Diretoria		Diretor	EC-4	1	1	10	
	Coordenadoria de Administração e Finanças	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	3		
			Assistente	EC-1	2			
	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	2		
			Assistente	EC-1	1			
	Coordenadoria de Contabilidade	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	2		
			Assistente	EC-1	1			
	Coordenadoria de Tecnologia e Informação	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	2		
Assistente			EC-1	1				
Diretoria de Investimentos	Diretoria		Diretor	EC-4	1	1	2	
	Coordenadoria de Investimentos e Finanças	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	1		
Diretoria de Seguridade	Diretoria		Diretor	EC-4	1	1	6	
			Assistente	EC-1	1	2		
			Assistente	EC-1	1			
	Coordenadoria de Atuária e de Benefícios	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	1		
	Coordenadoria de Arrecadação e de Cadastro	Coordenadoria	Coordenador	EC-3	1	2		
			Assistente	EC-1	1			
					25	25	25	

Assisilab